



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 042/2023, de 05 de Outubro de 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

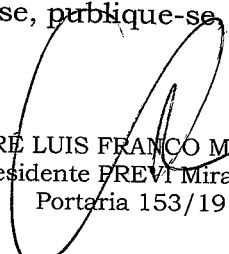
CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 207.158-4/2008 e a EC n° 70/2012, a Portaria n° 0397/2006, com redação nova dada pela Portaria n° 041/2023, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, *por invalidez*, com proventos integrais, a partir de 09/08/2006, com base em laudo médico pericial de fls. 03, constante do Processo n° 005181/2006, a senhora TAÍS CURTY ALVIM, servidora pública municipal, matrícula n° 1962-3, nomeada em 03/02/2003 no Regime Estatutário, no cargo de Professor I-A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, com base no § 1º, inciso I do art. 40 da CRFB/88, com proventos refixados com base na EC n° 70/2012, no valor de R\$ 994,98 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 994,98 – Lei Municipal n° 699/98 e Lei Mun. 1.380/2012, com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

374

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>19</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
Ass. _____ 